

EDITAL

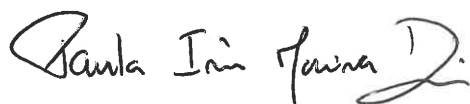
-----Paula Inês Moreira Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 12 de Janeiro de 2026, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 12 de Janeiro de 2025.-----

A Vice-Presidente da Câmara,



-Paula Inês Moreira Dinis, Dr.ª-



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2026

(ACTA Nº 01)

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Início de Procedimento Regulamentar - Alteração do Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha.**-----

-----A Câmara Municipal, relativamente à Proposta de Início de Procedimento Regulamentar em apreço, deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----1 - Aprovar a abertura do procedimento de elaboração do Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha.-----

-----2 - Que os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projecto de alteração do mencionado Regulamento, no prazo 10 dias úteis a contar da data da publicitação de aviso no sítio institucional deste Município.-----

-----3 - Nomear a Dr^a Maria do Carmo Oliveira Neves como responsável pela direção do procedimento regulamentar.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Início de Procedimento Regulamentar - Alteração do Regulamento Municipal sobre a Toponímia e Numeração de Polícia.**-----

-----A Câmara Municipal, relativamente à Proposta de Início de Procedimento Regulamentar em apreço, deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----1 - Aprovar a abertura do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal sobre a Toponímia e Numeração de Polícia.-----

-----2 - Que os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projecto de alteração do mencionado Regulamento, no prazo 10 dias úteis a contar da data da publicitação de aviso no sítio institucional deste Município.-----

-----3 - Nomear o Engenheiro Luís António Dias Nogueira como responsável pela direção do procedimento regulamentar.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Autorização para Celebração de Contrato de Sub-Comodato entre a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva e a União e Progresso do Barril de Alva** - cedência de duas salas na antiga EB1 de Barril de Alva.-----



MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Rui Silva, Cristina Figueiredo e José Miguel Nunes, e de acordo com a informação técnica INF/9/2026, autorizar a Celebração de Contrato de Sub-Comodato entre a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva e a União e Progresso do Barril de Alva para a cedência de duas salas na antiga EB1 de Barril de Alva.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **proibição de circulação de veículos pesados e colocação da respectiva sinalização**, na rua que liga a estrada principal de Benfeita à antiga escola primária daquela povoação.--

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/1/2026, aprovar a proposta de proibição de circulação de veículos pesados e colocação da respectiva sinalização, na rua que liga a estrada principal de Benfeita à antiga escola primária daquela povoação.-----

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Freguesia de Pomares**, proposta de atribuição de topónimos na localidade e freguesia de Pomares – Pomares, Portelinha, Torrão e Bairro do Tinte.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Arganil, aprovar a proposta de atribuição dos seguintes topónimos, no lugar e Freguesia de Pomares:-----

-----**Pomares (povoação):**-----

-----Rua Daniel Marques Afonso-----

-----Travessa do Centro de Dia-----

-----Rua Soito da Sarnada (Fontanheiro)-----

-----Caminho da Barroca-----

-----**Pomares (Portelinha):**-----

-----Rua da Portelinha-----

-----Rua Abílio Lopes Francisco-----

-----Rua da Fonte-----

-----Largo da Eira-----

-----Escadas da Eira-----

-----Rua do Cudeçal-----

-----**Pomares (Torrão):**-----

-----Calçada da Boucha-----

-----Rua do Torrão-----



MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Rua do Valeiro-----
 -----Rua António Marques de Moura-----
 -----Escadas do Casal-----
 -----Escadas do Forno-----
 -----Rua da Sobreira-----
 -----Calçada do Torrão-----
 -----**Pomares (Bairro do Tinte):**-----
 -----Rua Bairro do Tinte-----
 -----Calçada do Tinte-----

-----**SEGUNDO:** De **José Carvalho Rodrigues**, a requerer, ao abrigo do artigo 98º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o pagamento do consumo de água referente aos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2025, em 24 prestações.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/823/2025, aprovar, ao abrigo do artigo 98º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o pagamento do consumo de água referente aos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2025, em 24 prestações, requerido por José Carvalho Rodrigues.-----

-----**TERCEIRO:** De **Alzira Dias Cruz Pereira Mota**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/643/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Alzira Dias Cruz Pereira Mota.-----

-----**QUARTO:** De **António Matos Bandeira**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e



MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/743/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por António Matos Bandeira.-----

-----**QUINTO:** De **Luís Manuel Nunes de Oliveira**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/789/2025, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Luís Manuel Nunes de Oliveira.-----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Ana Teresa Figueiras Dias Leite Gonçalves**, pedido de emissão de Certidão de Atravessamento de Prédio por dois arruamentos, sito em Lugar do Ribeiro – Esculca, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/822/2025, aprovar a emissão de Certidão de Atravessamento de Prédio por dois arruamentos, sito em Lugar do Ribeiro – Esculca, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, requerida por Ana Teresa Figueiras Dias Leite Gonçalves.-----



MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** De **Herdeiros de Alexandrina da Silva Dias**, pedido de rectificação de Certidão de Destaque aprovada em reunião de Câmara de 27/10/2022, de uma propriedade sita em Almotecerias, vila e freguesia de Arganil (área da parcela remanescente e confrontações).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/840/2025, aprovar a rectificação de Certidão de Destaque aprovada em reunião de Câmara de 27/10/2022, de uma propriedade sita em Almotecerias, vila e freguesia de Arganil (área da parcela remanescente e confrontações), requerida pelos Herdeiros de Alexandrina da Silva Dias.-----

-----**TERCEIRO:** De **Nikola Alexa Julia Carp**, pedido de emissão de Certidão de Compropriedade de prédios rústicos, com os artigos nº 3233º, 3229º, 3235º, 3236º, 3237º, 3035º e 3087º, sitos em Ladeira e Fraga da Pena, freguesia de Benfeita.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica I/19/2026, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de prédios rústicos, com os artigos nº 3233º, 3229º, 3235º, 3236º, 3237º, 3035º e 3087º, sitos em Ladeira e Fraga da Pena, freguesia de Benfeita, requerida por Nikola Alexa Julia Carp.-----

-----**QUARTO:** De **Michael Sérgio Ferreira Pereira**, na qualidade de procurador de herdeiros, pedido de emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, com o artigos nº 964º, sito em Alqueidão – Vila Cova de Alva, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica I/19/2026, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, com o artigo nº 964º, sito em Alqueidão – Vila Cova de Alva, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, requerida por Michael Sérgio Ferreira Pereira, na qualidade de procurador de herdeiros.-----

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **“Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão”** - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 9, de trabalhos contratuais de Dezembro de 2025.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/831/2025, aprovar o Auto de Medição nº 9, de trabalhos



MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

contratuais de Dezembro de 2025, no valor de 62.700,95€ + IVA à taxa legal em vigor, da empreitada de "Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão".-----

-----**SEGUNDO:** Empreitada de "**Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão**" - Proposta para aprovação do seguinte: Anulação da deliberação da RC de 12/08/2025 (TC 2 – canais de drenagem); Complemento Parecer nº 05-RV03 e do Complemento ao Trabalho Complementar nº 02 e consequente aprovação do TC 02-REV01 (canais de drenagem), a preços novos; Trabalho a Suprimir/Menos (TM 02).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/11/2026, relativamente à empreitada de "Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão", aprovar o seguinte: Anulação da deliberação da RC de 12/08/2025 (TC 2 – canais de drenagem); Complemento Parecer nº 05-RV03 e do Complemento ao Trabalho Complementar nº 02 e consequente aprovação do TC 02-REV01 (canais de drenagem), a preços novos, no valor de 5.398,17€ + IVA, sendo imputáveis 100% ao dono da obra; Trabalho a Suprimir/Menos (TM 02), no valor de 1.590,00€ + IVA.-----

-----**TERCEIRO:** Empreitada de "**Construção de 29 Fogos – Av. Nª Srª do Mont'Alto**" - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 10, de trabalhos contratuais de Dezembro de 2025.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/19/2026, aprovar o Auto de Medição nº 10, de trabalhos contratuais de Dezembro de 2025, no valor de 53.017,20€ + IVA a 6% = 56.198,23€, da empreitada de "Construção de 29 Fogos – Av. Nª Srª do Mont'Alto".-----

-----**QUARTO:** Empreitada de "**Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil**" - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 14, de trabalhos contratuais de Dezembro de 2025.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Rui Silva, Cristina Figueiredo e José Miguel Nunes, e de acordo com a informação técnica INF/17/2026, aprovar o Auto de Medição nº 14, de trabalhos contratuais de Dezembro de 2025, no valor de 97.779,40€ + IVA a 6% = 103.646,16€, da empreitada de "Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil".-----

-----**QUINTO:** Empreitada de "**Construção do Novo Centro de Saúde e SUB de Arganil**" - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 06, de trabalhos contratuais de Dezembro de 2025.-----



MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Rui Silva, Cristina Figueiredo e José Miguel Nunes, e de acordo com a informação técnica INF/21/2026, aprovar o Auto de Medição nº 06, de trabalhos contratuais de Dezembro de 2025, no valor de 91.503,11€ + IVA a 6% = 96.993,30€, da empreitada de "Construção do Novo Centro de Saúde e SUB de Arganil".-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----